

## PORTARIA Nº 112/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** – Cedência da servidora Efetiva deste Município para a Secretaria Estadual de Saúde, com prestação de serviço a V GERES-Garanhuns.

- ANA CLAUDIA DE MENDONÇA, função: FONOAUDIOLOGA ESCOLAR, matrícula nº 09003183, servidora efetiva do Município de Iati/PE.

Art. 2º - Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a cessão terá a validade de 20/02/2018 a 31/12/2018, podendo ser renovada com o interesse de ambas as partes, como também podendo ser suspensa a qualquer momento por ambas as partes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de fevereiro de 2018.

ANTONIO JOSE DE SOUZA  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente <u>Port. 112/18</u> , foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE), <u>20/02/18</u>	
Secretário (a) de Administração	